

Chamada pública para seleção de bolsistas CAPES-DS (julho/2020)

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em História da UDESC informa que estão abertas as inscrições de alunos regulares do PPGH-UDESC para concorrer a bolsas de mestrado CAPES, modalidade Demanda Social (CAPES-DS), de acordo com as seguintes especificações:

1 – O/a bolsista **não poderá ter vínculo empregatício** ou, se tiver, deverá comprovar liberação das atividades profissionais sem percepção de vencimentos, no período de vigência da bolsa.

2- Há 04 (quatro) bolsa CAPES-DS de mestrado disponíveis na modalidade de ampla concorrência, sendo 1 (uma) a contar de 01/08/2020 e 3 (três) a contar de 01/11/2020; e 02 (duas) bolsas CAPES-DS na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019), a contar de 01/08/2020. Serão selecionados/as 06 (seis) bolsistas de mestrado. Os/as demais classificados/as e aptos/as comporão lista de espera até nova seleção, prevista para julho de 2021.

3- Há 01 (uma) bolsas CAPES-DS de doutorado disponível na modalidade de ampla concorrência, a contar de 01/11/2020. Será selecionado/a 01 (um/a) bolsista de doutorado. Os/as demais classificados/as e aptos/as comporão lista de espera até nova seleção, prevista para julho de 2021.

4 - Os/as interessados/as em participar do processo de seleção devem encaminhar no dia **30 de julho de 2020**, à presidente da Comissão de Bolsas, Profa. Mariana Joffily, por meio do e-mail selecaoppghudesc2020@gmail.com. Os documentos devem estar digitalizados em formato PDF, intitulado Nome completo_CAPES_mestrado. Exemplo: Fulano da Silva_CAPES_mestrado. **Arquivos em outros formatos não serão aceitos.** A documentação, a ser enviada em arquivo único, deverá ser composta dos seguintes itens:

4.1 - Termo de compromisso com o PPGH devidamente preenchido e assinado;

4.2. – **Formulário de pontuação**, devidamente preenchido e com as comprovações inseridas nos campos correspondentes (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 16 de 05 de julho de 2019). Apenas serão consideradas pela Comissão de Bolsas as atividades comprovadas, relativas ao período 2017-2020.

4.3. – Em caso de opção por concorrer a bolsas na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019), **autodeclaração correspondente**, assinada e digitalizada.

4.4 - Currículo Lattes atualizado (julho, constando ser discente do PPGH), no modelo completo (só serão consideradas pela Comissão de Bolsas as atividades comprovadas, relativas ao período 2017-2020).

5 – O campo ASSUNTO do e-mail da inscrição deve seguir o modelo:

Nome completo. CAPES_mestrado.

Exemplo: **Fulano da Silva. CAPES_mestrado**

5.1 O recebimento dos documentos será confirmado por e-mail, não sendo aceitos recursos, à Comissão, referentes às inscrições de interessados/as cujo encaminhamento de documentos ao e-mail selecaooppghudesc2020@gmail.com não for comprovado.

5.2 Todos os e-mails recebidos serão confirmados em até 24 (vinte e quatro) horas. A não confirmação indica não recebimento, e deve ser questionada pelo/a candidato/a, após esse período.

6 – A Comissão de Bolsas procederá à avaliação dos candidatos/as às bolsas com base nos documentos por eles/as apresentados e nas normas de concessão de bolsas aprovadas pelo colegiado e em vigor no período da seleção.

7 – O resultado será divulgado em **04 de agosto de 2020** após às 18hs.

8 – Após a divulgação dos resultados, os/as selecionados/as como bolsistas deverão providenciar e encaminhar à Secretaria do PPGH, por e-mail, **no 06 de agosto de 2020**, os seguintes documentos originais digitalizados, devidamente datados e assinados:

8.1 - Ficha de dados pessoais de bolsista CAPES-DS;

8.2 - Formulário de cadastro para bolsa CAPES-DS;

8.3 - Termo_de_compromisso de bolsista CAPES-DS;

8.4 - Declaração de que não usufrui de nenhum tipo de auxílio ou bolsa e de que não possui vínculo empregatício (ou, se possuir, que está liberado de suas atividades profissionais sem percepção de vencimentos), acompanhada de cópia do último registro na carteira de trabalho.

8.5- Documento(s) comprobatório(s) de residência em Florianópolis;

8.6 - Termo de Compromisso com o PPGH.

8.7 - Formulário para cadastro no SIGRH (enviar em word), disponível no site do PPGH em “Bolsas > formulários”.

8.8. – Em caso de opção por concorrer a bolsas na modalidade de reserva de bolsa para ações afirmativas (Conforme Resolução CPG/PPGH n. 15 de 24 de junho de 2019), autodeclaração correspondente impressa, assinada e digitalizada.

9 – A classificação da Comissão de Bolsas será válida até a próxima Chamada Pública para a seleção de bolsas Capes DS do PPGH-UDESC.

10 – Caso o/a classificado/a não mais cumprir os requisitos nessa chamada pública, a concessão da bolsa será feita ao/à candidato/a seguinte que cumprilos, conforme a ordem de classificação estabelecida pela Comissão de Bolsas na seleção decorrente da presente Chamada Pública.

11 - A concessão de bolsa CAPES-DS poderá vir a ser suspensa, cancelada ou revogada, conforme previsto no Regulamento do Programa CAPES-DS (Portaria CAPES n.76/2010), cuja leitura é recomendada a todos/as candidatos/as.

CRONOGRAMA

Envio da documentação para concorrer à bolsa	30 de julho de 2020
Divulgação do resultado (após às 18hs)	4 de agosto de 2020
Prazo para recursos	5 de agosto de 2020
Envio da documentação por parte dos/as contemplados/as para efetivação da bolsa	6 de agosto de 2020

Florianópolis, 16 de julho de 2020.

Profa. Dra. Mariana Joffily

Coordenadora do PPGH-UDESC